

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 172/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando a MA-3413/2003 em que é requerente a Secretaria de Recursos Humanos, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o ATO TRT GP Nº 064/2003 do Exmo. Sr. Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência, que aposentou compulsoriamente "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a servidora Esther Pedrosa Mendonça, matrícula nº 245029905, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição - 18/30 (dezoito trinta avos), com fundamento no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal (com redação conferida pela EC nº 20/98) c/c o art. 187 da Lei nº 8.112/90 (com redação dada pela Lei nº 9.527/97) acrescido do percentual de 10% (dez por cento) a título de GATS (art. 67, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 6º da lei nº 9.624/98), e da vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, decorrente da incorporação de 10/10 (dez décimos) de FC-02 (art. 3º da Lei nº 8.911/94 c/c o art. 15 da lei nº 9.527/97), com efeitos a contar de 02 de junho de 2003.

Obs.: Ausente o Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito em gozo de férias regulamentares. Convocado o Juiz Edvaldo de Andrade nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte. Sala das Sessões, 30 de setembro de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO